

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 11/2015 de 01/11/2015 - CGSI

Brasília, 01/11/2015.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Novembro de 2015 conforme Informe abaixo:

Índice

Novos Procedimentos	1
Alterações em Procedimentos	1
Novas Compatibilidades	3

Novos Procedimentos**PORTARIA nº 1662 de 02/10/2015 - GM****03.01.04.006-0 - COLETA DE VESTÍGIOS DE VIOLENCIA SEXUAL**

Consiste em ação realizada no âmbito de serviço de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual. Compreende: registro de informações em ficha de atendimento multiprofissional, identificação e descrição de vestígios e outros achados nos exames, coleta, armazenamento provisório e encaminhamentos previstos.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Subtipo de Financiamento	0059 - Atenção as Pessoas em Situação de Violência Sexual
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 50,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS
CBOs	223405, 223415, 223420, 223425, 223435, 223440, 223445, 223505, 223510, 223515, 223520, 223525, 223530, 223535, 223540, 223545, 223550, 223555, 223560, 223565, 223570, 2235C3, 225103, 225105, 225106, 225109, 225110, 225112, 225115, 225118, 225120, 225121, 225122, 225124, 225125, 225127, 225130, 225133, 225135, 225136, 225139, 225140, 225142, 225145, 225148, 225150, 225151, 225155, 225160, 225165, 225170, 225175, 225180, 225185, 225195, 225203, 225210, 225215, 225220, 225225, 225230, 225235, 225240, 225250, 225255, 225260, 225265, 225270, 225275, 225280, 225285, 225290, 225295, 251510, 251520, 251530, 251540, 251605
Categorias de CBO	2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
CIDs principais	T742, Y050, Y051, Y052, Y053, Y054, Y055, Y056, Y057, Y058, Y059, Z614, Z615
Serviços Classificação	165-008
Habilidades	3701 - Coleta de Vestígios de Violência Sexual

Alterações em Procedimentos**PORTARIA nº 2776 de 18/12/2014 - GM****02.11.07.041-6 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO****Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 46,56;

MEMORANDO nº 141 de 14/10/2015 - DAET**03.03.12.005-3 - TRATAMENTO DA DOR ÓSSEA COM RADIOISÓTOPO (POR TRATAMENTO)****Alterações****03.04.01.031-6 - PLANEJAMENTO TRIDIMENSIONAL (POR TRATAMENTO).****Alterações****Nova descrição**

PLANEJAMENTO BASEADO NA RECONSTITUIÇÃO TRIDIMENSIONAL (3D), PARA A RADIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA EM ESTÁDIO I OU II E DE TUMOR CEREBRAL. PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM OS SEGUINtes PROCEDIMENTOS PRINCIPAIS: 03.04.01.009-0 - COBALTOTERAPIA, 03.04.01.028-6 - RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS E 03.04.01.029-4 - RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS E ELÉTRONS. EXCLUDENTE COM OS PROCEDIMENTOS 03.04.01.018-9 - PLANEJAMENTO COMPLEXO E 03.04.01.020-0 - PLANEJAMENTO SIMPLES. NÃO INCLUI O EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

NOTA TÉCNICA nº 11/2015 de 01/11/2015 - CGSI**04.06.01.012-9 - COLOCACAO DE BALAO INTRA-AORTICO****Alterações****Novos Atributos Complementares**

017 - Exige Informação da OPM

04.06.04.023-0 - FIBRINOLISE INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLÍTICO)**Alterações****05.01.01.001-7 - COLETA DE SANGUE EM HEMOCENTRO P/ EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE (CADASTRO DE DOADOR NO REDOME)****Alterações****Novos CIDs principais**

D570, D571, D572, D573, D578

08.02.01.007-5 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI III)**Alterações****Nova descrição**

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPRENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA.

08.02.01.008-3 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI II)**Alterações****Nova descrição**

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPRENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA.

08.02.01.009-1 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI III)**Alterações****Nova descrição**

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPRENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS

ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA.

08.02.01.010-5 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI I)

Alterações

Nova descrição

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA.

08.02.01.011-3 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE QUEIMADOS

Alterações

Nova descrição

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA.

08.02.01.014-8 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI I)

Alterações

Nova descrição

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA.

08.02.01.015-6 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI II)

Alterações

Nova descrição

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA.

08.02.01.016-4 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTI I)

Alterações

Nova descrição

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA.

Novas Compatibilidades

NOTA TÉCNICA nº 11/2015 de 01/11/2015 - CGSI

AIH (Proc. Especial) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)

04.06.01.012-9 - COLOCACAO DE BALAO INTRA-AORTICO

0702050121 - CONJUNTO DESCARTAVEL DE BALAO INTRA-AORTICO

Qtd: 1



Ministério da
Saúde

